



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 288/2021
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

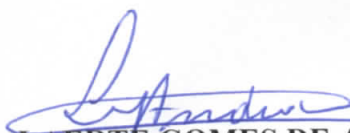
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor **Sérgio dos Santos Ferreira Garcia**, portador do RG nº 2.027.992-2 SSP/SE, inscrito no CPF nº 005.537.405-04, ocupante do Cargo de Motorista, admitido em 02/01/2012, referente ao quinquênio 2012/2017, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de novembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal